Dossiê da emenda Pix 202429350004

Plano de ação 09032024-071867 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 119% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Magda Mofatto
Beneficiário	MUNICIPIO DE IPAMERI (GO)
Município / IBGE	Ipameri / 5210109
População (IBGE)	26282
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Ampliação e reforma da Base de Fiscalização Rodoviária do municipio de Ipamer-Go, perfazendo um total de 218,73m² de área construída.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429350004 de Magda Mofatto

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB001379

2025-11-25 Contrato - R$ 238.211,44: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE REFORMA E AMPLIACAO NA BASE DA POLICIA MILITAR RODOVIARIA ESTADUAL DE IPAMERI-GO.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01763606000141/2025/507

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-08 - R$ 238.211,44 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE REFORMA E AMPLIACAO NA BASE DA POLICIA MILITAR RODOVIARIA ESTADUAL DE IPAMERI-GO.

Fornecedor: PAVIPAN CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA (12841264000157)

Análise: O objeto do contrato (reforma e ampliação de base da Polícia Militar Rodoviária em Ipameri-GO) é da mesma natureza do objeto declarado na emenda (ampliação e reforma de base de fiscalização rodoviária em Ipamer-GO). O valor do contrato (R$ 238.211,44) é superior ao valor repassado (R$ 200.000,00), o que pode ser compatível com contratação complementada por outras fontes, mas não há evidência disso nas fontes consultadas. Há indício de divergência de ente: a emenda cita município, enquanto o contrato cita a Polícia Militar Rodoviária Estadual. Não há CNPJ do fornecedor, metragem (218,73 m²) nem data no documento, o que limita a verificação. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01763606000141/2025/507

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71867/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71867/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71867/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429350004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.